



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1157/2025

29 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **construção de um campo de futebol no Povoado Dendezeiro**, atendendo a uma reivindicação antiga da comunidade local e promovendo o incentivo ao esporte e ao lazer.

JUSTIFICATIVA

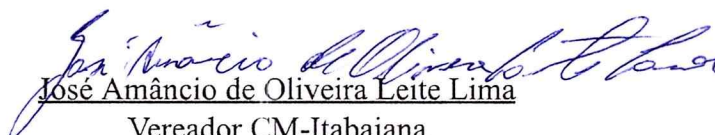
O Povoado Dendezeiro, assim como diversas localidades da zona rural de Itabaiana, carece de espaços públicos adequados para a prática esportiva e recreativa. Atualmente, os jovens e demais moradores não dispõem de um local apropriado para o desenvolvimento de atividades físicas, o que limita oportunidades de lazer saudável e de integração social.

A construção de um campo de futebol atenderá a essa demanda, proporcionando **um espaço de convivência, inclusão e promoção da saúde**, além de incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos. O esporte é reconhecido como importante ferramenta de **formação cidadã, prevenção de doenças, combate ao sedentarismo e fortalecimento da juventude**, afastando-a de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, o campo poderá servir como palco para **eventos comunitários, torneios e atividades culturais**, fortalecendo os vínculos entre moradores e valorizando a identidade local. A obra representa um investimento de grande alcance social, com baixo custo em comparação a outros equipamentos públicos, mas de alto impacto positivo na vida da população.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que priorize a **construção do campo de futebol no Povoado Dendezeiro**, garantindo aos moradores um espaço adequado para o esporte, lazer e integração comunitária.

Itabaiana (SE), 29 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
06 / 10 / 2025
Arthur M. Santos